

7-11-97

PARECER 933/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 682/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa alterar a redação do art.12, da Lei 12.390/97, que oficializou o Dia da Padroeira de Vila Nova Cachoeirinha.

A propositura visa apenas alterar a data da comemoração do dia 24 para o dia 27 de novembro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

O projeto está amparado no art.13, I e art.37, "caput", razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/09/97

Wadih Mutran - Presidente

Salim Curiati - Relator

Bruno Feder

Arselino Tatto

Aurélio Nomura